

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **72 c/c 75, INC II**, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para aquisição de “KIT VEREADOR PERSONALIZADO” contendo adesivo automotivo, agenda, identidade funcional em PVC, chaveiro e botton com brasão da República, placa identificação de mesa, prendedor de gravata, placa de identificação de parede e porta, carteira masculina e pasta executiva, para atender às demandas do período legislativo 2025 - 2028 da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia.

Contratado: A F BRITO MOREIRA LTDA, CNPJ: 19.522.415/0001-53

Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias

Valor Total: R\$ 12.150,00 (Doze Mil Cento e Cinquenta Reais)

Fundamento Legal: Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

Unid. Orçamentária: 01.01. Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2003 – Poder Legislativo

Natureza de Despesa: 33.90.30. 00 – Material de Consumo

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Riacho de Santana - BA, 27 de janeiro de 2025.

JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE DA CASA LEGISLATIVA